

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000044/2026-50

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de substituição do vidro da janela da cozinha, atualmente trincado, bem como da instalação/substituição do vidro do quadro de avisos do CRCES.

O problema identificado refere-se ao comprometimento da integridade dos vidros existentes, situação que representa risco à segurança dos colaboradores, conselheiros, prestadores de serviços e demais usuários das dependências do CRCES, além de impactar negativamente as condições de higiene, conservação e organização dos ambientes institucionais.

No caso da janela da cozinha, o vidro danificado pode ocasionar acidentes, além de possibilitar a entrada de agentes externos, comprometendo a adequada utilização do espaço e as condições mínimas de salubridade do ambiente. Quanto ao quadro de avisos, a ausência ou avaria do vidro prejudica a preservação e a visualização das informações institucionais, afetando a comunicação interna e a organização administrativa.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação mostra-se necessária para garantir a segurança dos usuários, a adequada conservação das instalações prediais e a manutenção das condições apropriadas ao pleno funcionamento das atividades institucionais desenvolvidas pelo CRCES.

Até o momento, integram o presente processo os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda, Portaria nº 095/2025, que designa os membros das equipes de planejamento das contratações do CRCES, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos do Planejamento da Contratação, Termo de Referência, Pesquisa de Preços de Mercado, Mapa Comparativo de Preços e demais documentos pertinentes à instrução processual.

Ressalta-se que os serviços pretendidos enquadram-se como serviços comuns, de baixa complexidade e caráter pontual, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, sendo amplamente ofertados por empresas especializadas do ramo de vidraçaria, não demandando soluções técnicas sofisticadas ou exclusivas.

A estimativa da contratação foi elaborada considerando a necessidade identificada pelos setores responsáveis, observando-se critérios de economicidade, adequação e atendimento às demandas institucionais do CRCES.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de **Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica**, com fundamento na legislação vigente, e determino o envio dos autos ao setor competente para a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Contador Walterleno Maifrede Noronha
Presidente do CRCES



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 08/05/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356509** e o código CRC **79CD1905**.